

ACORDO: SECRASO - SINDICRECHES

Através de acordo Judicial perante a 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no processo nº. 00813-2005-024-04-00-0, ficou estabelecido pelas partes (secraso e sindicreches) que o SECRASO/RS ficará com a representação das Creches e Estabelecimentos de Educação Infantil Assistenciais, Comunitários, Beneficentes no Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, todas as pessoas jurídicas constituídas através de Estatutos Sociais, SEM FINS LUCRATIVOS, pertencem portanto a categoria do SECRASO/RS.

Esse segmento terá negociações coletivas com o SENALBA/RS e iniciará negociações com o SINPRO/RS, importante, pois, que todas as contribuições deverão se feitas para o SECRASO/RS, bem como aos Sindicatos com os quais o mesmo negocie.

O SINDICRECHES ficará com a representação das creches e Estabelecimentos de Educação Infantil particulares em todo o Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, todas as pessoas jurídicas COM FINS LUCRATIVOS, constituídas através de Contratos Societários pertencem a categoria do SINDICRECHES.

O SINDICRECHES encaminhará negociações coletivas com o SINPRO e SINTAE, bem como todos os Sindicatos que detenham representação sobre os trabalhadores do seu segmento, devendo ser cumpridas pelas empresas que lhe são correspondentes as contribuições previstas, com destaque para a contribuição sindical patronal que deverá ser arrecadada no caso daquelas empresas de educação infantil que não tenham contribuído regularmente nos últimos 5 anos, especificamente para o SINDICRECHES.